

**PROJETO INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO
UFSCar-PRINT**

INSCRIÇÕES DEFERIDAS/INDEFERIDAS

**TEMA 5: BIODIVERSIDADE, FUNÇÕES ECOSISTÊMICAS E SUSTENTABILIDADE
Edital nº. PrInt Bio 01/2019**

CANDIDATOS DEFERIDOS

	Nome	PPG
01	Amanda Cristina Costa Prado	PPGCAm
02	Luis Felipe Ventura de Almeida	PPGERN
03	Lays de Oliveira Gonçalves Alho	PPGERN
04	Renan Castelhana Gebara	PPGERN

CANDIDATOS INDEFERIDOS

Candidato(a)	Observação
João Otávio Poletto Tomeleri	1. não atendimento do Edital Print Bio nº 01/2019, quanto ao Item 8.2 seção 9 “ <i>Histórico escolar do doutorado em andamento com: (a) registro da data do exame de Qualificação ou documento comprobatório de aprovação de data de Exame de Qualificação emitido pelo PPG, a ser realizado antes do último dia de indicação do bolsista no SCBA-CAPEES (31/05/2019) ou (b) Histórico escolar com data de matrícula anterior a 12 meses de curso de doutorado em relação ao último dia de indicação do bolsista no SCBA CAPEES (31/05/2019)</i> ”. O Histórico escolar em andamento apresenta pelo candidato apresenta inconsistência de informação (Data da matrícula no curso de doutorado).
Paola Andrea Ayala Burbano	1. não atendimento do Edital Print Bio nº 01/2019, quanto ao item 8.2 seção 11 “ <i>Comprovante válido de proficiência no idioma do país de destino, de acordo com as exigências estipuladas no item 5.3.6.1.6 do Edital no. 41/2018 da CAPEES</i> ” – Documento não emitido por uma agência credenciada.
Raimunda Gomes Soares	1. não atendimento do Edital Print Bio nº 01/2019, quanto ao item 4 seção IX “ <i>Possuir a proficiência linguística mínima comprovada, no ato de inscrição neste processo de seleção, conforme tabela e requisitos descritos no item 5.3.6.1.6 do Edital 41/2018 da CAPEES</i> ” – Documento não apresentado pela candidata. 2. não atendimento do Edital Print Bio nº 01/2019, quanto ao item 8.2 seção 11 “ <i>Comprovante válido de proficiência no idioma do país de destino, de acordo com as exigências estipuladas no item 5.3.6.1.6 do Edital no. 41/2018 da CAPEES</i> ” – Documento não apresentado pela candidata.

Julia Gibertoni Gomes	<ol style="list-style-type: none">1. não atendimento do Edital Print Bio nº 01/2019, quanto ao item 8.2 seção 5 “<i>Currículo resumido do (a) supervisor(a) do exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e a titulação mínima de doutor</i>” – Documento apresentado pela candidata não confere com o solicitado, sendo anexo currículo da orientadora brasileira.2. não atendimento do Edital Print Bio nº 01/2019, quanto ao item 8.2 seção 8 “<i>Carta do supervisor no exterior, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela UFSCar (Item 3.2.3 deste edital)</i>” – Documento apresentado pela candidata não confere com o solicitado, sendo anexo carta da orientadora brasileira.
-----------------------	--

O(As) candidatos(as) que tiveram sua inscrição indeferida poderão apresentar recurso seguindo o disposto nos itens 9.2, 9.3, 9.4, 9.5 e 9.6 e dentro do prazo definido para tal no item 12.

São Carlos, 10 de abril de 2019.

Comissão Preliminar de Seleção